



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,
PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS AGRO-VETERINÁRIOS
(EXCETO MEDICAMENTOS E VACINAS) E PRODUTOS NATURAIS**

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
3. Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. Declaração com relação dos produtos comercializados;
5. Projeto Arquitetônico: Situação, localização e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
6. Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA);
7. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
8. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
9. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo conselho Regional respectivo (pessoa física ou jurídica);
10. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
11. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .